

P O R T A R I A N° 939/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° PIR-020204/001691/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 16/06/2026 a 16/06/2026, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **MARIA LORRANA GOMES DE ALCANTARA MARQUESIN**, Fiscal de Controle Urbano, matrícula n° 14109, nos termos do art. 104, da Lei Municipal n° 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de junho
de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal